

**MODELO PARA A APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS  
PROJETOS FOCEM**

**TENDO EM VISTA:** O Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15).

**CONSIDERANDO:**

Que o Conselho do Mercado Comum (CMC) atribuiu à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) a função de elaborar e aprovar normas procedimentais relativas ao funcionamento do FOCEM, a partir de propostas dos Estados Partes ou da Unidade Técnica FOCEM - UTF (Artigo 19.1, alínea j, do Anexo à Decisão CMC Nº 01/10).

Que os organismos executores dos projetos FOCEM devem apresentar os relatórios semestrais de avanço de cada um dos projetos, que incluam informações sobre a execução física e financeira, a evolução dos indicadores pertinentes e os resultados das auditorias realizadas (Artigo 75.3 do Regulamento do FOCEM).

Que, conforme o estabelecido no Artigo 75.3 do Regulamento do FOCEM, cabe à CRPM estabelecer os requisitos relativos à forma e ao conteúdo dos relatórios semestrais, tomando como base proposta que a UTF elabore para esse fim.

Que a CRPM, por meio da Norma Procedimental Nº 04/12, regulamentou o modelo para a apresentação dos relatórios semestrais com a finalidade de facilitar a recopilação de informação e agilizar sua análise por parte da UTF e da CRPM.

Que a UTF, junto com o pessoal técnico posto à disposição pelos Estados Partes, elaborou proposta de atualização do referido modelo para a apresentação dos relatórios semestrais.

**A COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL  
APROVA A SEGUINTE NORMA PROCEDIMENTAL:**

**Artigo 1º** – Aprovar o “modelo para a apresentação dos relatórios semestrais dos projetos FOCEM” que consta como Anexo e forma parte da presente Norma Procedimental.

**Artigo 2º** – Revogar a Norma Procedimental CRPM Nº 04/12.

**Artigo 3º** – A presente Norma Procedimental entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

ATA CRPM Nº 16/18, Montevideu, 20/XI/2018.



**<Nº> RELATÓRIO SEMESTRAL**  
**<Período>**  
**PROJETO:**  
**<Nome do projeto>**

**Projeto financiado com recursos do Fundo para a  
Convergência Estrutural do MERCOSUL**

**DECISÃO CMC<sup>1</sup> Nº**

**COF<sup>2</sup> Nº**

**ESTADO PARTE BENEFICIÁRIO:**



<sup>1</sup> Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) que aprovou o projeto (mencionar outras decisões relacionadas com modificações ao projeto).

<sup>2</sup> Convênio de Financiamento do FOCEM para o projeto.

## ÍNDICE

SÍNTESE DO PROJETO.....	4
EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO .....	5
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO .....	7
EXECUÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES (PA).....	8
SITUAÇÕES DE VARIAÇÃO NO PROJETO .....	9
INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E OUTROS FATOS RELEVANTES .....	9
MEDIDAS CORRETIVAS.....	10
INSPEÇÕES E AUDITORIAS .....	11
ANEXOS.....	11




## SÍNTESE DO PROJETO

ORGANISMO EXECUTOR:

DIRETOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL CONTÁBIL:

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO (COF):

DATA DE ASSINATURA DO *ADDENDUM* AO COF (se houver):

DATA DE RECEPÇÃO DO PRIMEIRO DESEMBOLSO:

TOTAL DE DESEMBOLSOS PREVISTOS (n°):

DESEMBOLSOS JÁ REALIZADOS (n°):

DATA DE FINALIZAÇÃO DO PROJETO PREVISTA NO COF:

PROGRAMA E COMPONENTE FOCEM NO QUAL O PROJETO SE ENQUADRA:

DESCRIÇÃO DO PROJETO (Propósito e Componentes):

MONTANTES	COF	ADDENDUM N° (colocar todos os <i>addenda</i> ao projeto)
TOTAL DO PROJETO:	US\$	US\$
RECURSOS DO FOCEM:	US\$	US\$
CONTRAPARTIDA LOCAL ELEGÍVEL:	US\$	US\$
CONTRAPARTIDA LOCAL INELEGÍVEL:	US\$	US\$

EXECUÇÃO ACUMULADA DE RECURSOS DO FOCEM: ..... %

(Valor extraído do quadro "Execução Financeira do Projeto" da página 6 do presente modelo de relatório semestral = gastos FOCEM realizados + gastos FOCEM planejados x 100.

## EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

### I - AVANÇO FÍSICO CONFORME MATRIZ DE MARCO LÓGICO (MML)

Preencher a seguinte tabela com o avanço acumulado do projeto em relação às metas totais previstas na MML.

Os valores "acumulados" a serem completados na coluna "real" referem-se à soma dos valores de execução física do indicador desde o início do projeto até o período do relatório, inclusive.

COMPONENTES	INDICADOR MML	AVANÇO ACUMULADO			OBSERVAÇÕES
		TOTAL META MML (a)	ACUMULADO REAL (b)	AVANÇO (%) (b/a)×100	
1 <Denominação do componente>	1.1 <Denominação do indicador>	(unidade de medida)	(unidade de medida)	Acumulado do projeto	Causas de desvios e suas justificativas, e outras observações que se considerem pertinentes.
	1.2 <Denominação do indicador>				
2 <Denominação do componente>	2.1 <Denominação do indicador>				
	2.2 <Denominação do indicador>				
3 <Denominação do componente>	3.1 <Denominação do indicador>				
	3.2 <Denominação do indicador>				
4 <Denominação do componente>	4.1 <Denominação do indicador>				
	4.2 <Denominação do indicador>				

Preencher a seguinte percentagem segundo a análise técnica global do avanço do projeto realizada pelo organismo executor em 30/06 ou em 31/12 (considerando 100% para o projeto finalizado).

**Percentagem física total acumulada, ponderando cada componente por sua participação financeira no total do projeto: ..... %**

Exemplo: Componente I, com uma participação financeira no total do projeto de 25%. Componente II, com uma participação financeira no total do projeto de 15%. Componente III, com uma participação financeira no total do projeto de 35%. Componente IV com uma participação financeira no total do projeto de 25%. A execução física acumulada para o semestre que se está informando seria para o Componente I, 10%, Componente II, 12%, Componente III 10%, y Componente IV 50%.

Portanto, a percentagem física total acumulada até o final do semestre em questão é o resultado da seguinte relação:  $0.25 \times 0.10 + 0.15 \times 0.12 + 0.35 \times 0.10 + 0.25 \times 0.50 = 0.203$ , o mesmo que, 20.3%.

Quando o projeto compreende, entre seus componentes, um exclusivamente correspondente à unidade executora, sugere-se calcular a percentagem física total acumulada até a data, deixando de fora o componente da unidade executora.



## 2 - AVANÇO FÍSICO CONFORME PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) DO ANO .....

Preencher a seguinte tabela com o avanço semestral do projeto em relação ao POA correspondente ao ano do período do relatório.

Informar a causa de qualquer desvio da meta prevista no POA.

COMPONENTES	META POA TOTAL DO ANO (a)	REAL 1° SEM. (b)	REAL 2° SEM. (c)	AVANÇO		OBSERVAÇÕES
				REAL TOTAL (b+c)	AVANÇO (%) $((b+c)/a) \times 100$	
1 <Denominação do componente> 1.1 <Nome da Atividade> 1.2 <Nome da Atividade>						
2 <Denominação do componente> 2.1 <Nome da Atividade> 2.2 <Nome da Atividade>						

As metas que figuram no POA aprovado pela UTF. Nos dois semestres, devem ser informadas as mesmas metas; podem estar expressas em quantidades ou percentagens.

Execução real em relação à meta prevista no POA do ano.

O que foi realizado no segundo semestre em relação à meta prevista no POA do ano. Se o relatório é referente ao 1° semestre, preencher esta coluna com o número zero.



## EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Preencher com o mesmo formato da planilha disponível no módulo de relatórios do Sistema de Prestações de Contas (SPC) – Relatório “**Prestações vs. Orçamento**”, informando os dados acumulados do projeto até o período compreendido pelo relatório semestral.

Os gastos realizados devem consignar os montantes “acumulados” - ou seja, a soma dos montantes aprovados pela UTF nas prestações de contas desde o início do projeto (o SPC fornece essa informação) - mais os gastos executados ainda não apresentados em prestações de contas até o período do relatório, inclusive.

**IMPORTANTE:** Se o organismo executor apresentou todas as suas prestações de contas por meio do SPC, e se durante o semestre registra em tempo real os gastos do projeto no SPC à medida que os mesmos são efetuados, o SPC fornecerá os dados necessários para preencher o acumulado real até à data do relatório.

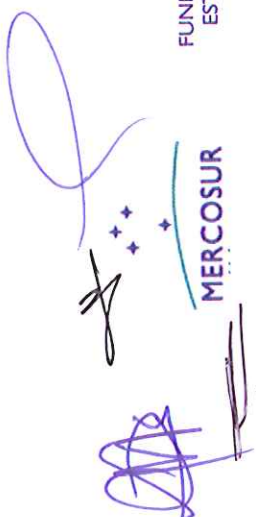
Componentes	Gastos planejados (Cronograma de desembolsos previsto no COF) – US\$				Gastos realizados – US\$ <sup>3</sup>				AVANÇO FINANCEIRO			
	Gastos elegíveis		Total	Gastos ilegíveis	Gastos elegíveis		Total	Gastos ilegíveis	Gastos elegíveis		Total projeto	Gastos ilegíveis
	FOCEM	Contrapartida local			FOCEM	Contrapartida local			FOCEM	Contrapartida local		
1	0	0	0	0	0	0	0	%	%	%	%	
2	0	0	0	0	0	0	0	%	%	%	%	
3	0	0	0	0	0	0	0	%	%	%	%	
<b>TOTAIS</b>	0	0	0	0	0	0	0	%	%	%	%	
<i>Contrapartida local elegível/TOTAL de gastos elegíveis</i>	%				%							
Montante total dos desembolsos de recursos do FOCEM recebidos pelo organismo executor												
<b>Execução dos recursos do FOCEM recebidos pelo organismo executor</b>												
	%											

Total de US\$ FOCEM recebidos pelo OE até a data do relatório.

As duas percentagens da linha são calculadas automaticamente no SPC sempre que o registro da informação no SPC esteja atualizado pelo OE. Caso contrário, o cálculo é o seguinte:  $\text{contrapartida local elegível segundo COF} \div (\text{contribuição FOCEM segundo COF} + \text{contrapartida local elegível segundo COF}) \times 100$ .

<sup>3</sup> A inclusão de gastos não apresentados/não aprovados em prestações de contas (mas executados até a data do relatório) somente tem por finalidade o monitoramento atualizado da execução financeira do projeto, mas não implica a aceitação desses dados. Esses gastos serão analisados quando o organismo executor apresentar a correspondente prestação de contas e, conseqüentemente, sua eventual aprovação pela UTF ocorrerá após essa análise.





# FOCEM

FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA  
ESTRUTURAL DO MERCOSUL

MERCOSUR

Logotipo do  
organismo executor

MERCOSUL

Preencher com as seguintes opções: "Não iniciada", "Edital de licitação encaminhado à UTF", "Não objeção solicitada à UTF", "Não objeção outorgada", "Edital aberto, em processo", "Edital finalizado, em etapa de avaliação", "Declarado deserto", "Edital cancelado", ou diretamente "Contrato assinado", "Contrato executado", "Contrato finalizado", "Contrato cancelado com causas de desvio", conforme corresponder.

## EXECUÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES (PA)

Preencher com os dados do PA aprovado (última versão o última atualizada)

Informar os montantes totais comprometidos conforme contrato

DADOS DO PLANO DE AQUISIÇÕES APROVADO										SITUAÇÃO REAL						
Nº Aquisição	Descrição da aquisição	Componente / Atividade	Quantidade	Preço unidade	Montante segundo PA aprovado (Planejado)			Aquisições realmente efetuadas					Estado	Contrato	Causas de desvio / observações	
					TOTAL US\$	FOCEM US\$	CLE <sup>4</sup> US\$	Modalidade de compra	TOTAL US\$	FOCEM US\$	CLE US\$	CLINE US\$				
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Explicar a situação quando a aquisição não aconteceu conforme planejado ou se existisse a necessidade de um convênio modificatório / termo aditivo, ou alguma situação que deva ser notificada (processos de rescisões, de litígios, etc).

**Detalhar informação sobre o destino final dos bens adquiridos com recursos do projeto, seu transpasso a patrimônio do Estado ou inventário da organização.**

Indicar o momento em que se concretiza o estado que se está informando, por exemplo: data de não objeção, data de publicação, data de encerramento do edital, data de finalização, data de assinatura do contrato, conforme o caso.

No caso do estado "Contrato assinado", corresponde completar a célula "Contrato" com o número e data de terminação (ou prazo de execução). No caso de compras diretas ou outro tipo de processo de compra/contrato, informar a instância na qual se encontra o mesmo (em processo de seleção, contrato assinado, compra realizada etc). Também se deve informar número e vencimento de contrato.

<sup>4</sup> CLE: Contrapartida local elegível  
<sup>5</sup> CLINE: Contrapartida local inelegível



## SITUAÇÕES DE VARIAÇÃO NO PROJETO

Informar sobre variações relevantes em relação ao documento do projeto aprovado produzidas durante o período do relatório, assim como sobre riscos identificados que desviem a execução das atividades.

Devem ser informados acontecimentos produzidos no semestre que modificam ou mudam o curso de execução do projeto. Solicita-se informar sobre as causas das variações ao projeto e seu impacto, como, por exemplo:

- Mudanças institucionais na conformação da equipe responsável pelo projeto, ou na organização do organismo executor, que tenham implicado atrasos no processo de decisões;
- Mudanças de estratégias de intervenção, modificações técnicas necessárias e sua forma de aplicação;
- Incrementação dos custos originados em processos licitatórios;
- Descumprimento de contratos por parte dos fornecedores, e efeitos legais, financeiros, prazos;
- Convênios modificativos/termos aditivos aos contratos;
- Causas de atrasos relevantes na execução das obras e demais atividades do projeto (se a causa já foi explicada em relatório semestral anterior, pode ser feita referência ao relatório no qual a explicação foi dada).

## INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO E OUTROS FATOS RELEVANTES

Informar brevemente sobre avanços, atrasos e estado dos processos de contratação no âmbito do projeto, assim como de outros fatos relevantes ocorridos no semestre objeto do relatório.

Alguns exemplos:

- Processos de contratações;
- Formalização da titulação de propriedade das terras;
- Liberação de faixa de domínio das áreas de intervenção das obras (formalidade de expropriação ou acordo entre partes);
- Gestão de licença ambiental e outras autorizações;
- Convocatórias a interessados para apoio técnico nos projetos de área produtiva;
- Processos de importação de insumos;
- Informar quando existisse inconvenientes para dispor da contrapartida local que não permitam concretar ações ou pagamentos comprometidos.



< Preencher com dados do organismo executor: endereço, telefone >

### MEDIDAS CORRETIVAS

Mencionar as medidas corretivas ou estratégias de intervenção, planejadas ou em curso, em relação a cada um dos desvios físicos e financeiros (atrasos, incremento de custos etc.) identificadas nos pontos anteriores do relatório.

### DESEMBOLSOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informar sobre as prestações de contas e desembolsos realizados no período, ou que estejam pendentes de aprovação ou outorga no semestre de que trata o relatório.

Denominação	Estado	Data	Observações
<Prestação N°>	<"Apresentada" ou "Aprovada">		
<Desembolso N°>	<"Solicitado" ou "Outorgado">		
<Desembolso N°+1>	Previsto	Data prevista	
<Desembolso N°+2>	Previsto	Data prevista	



< Preencher com dados do organismo executor: endereço, telefone >



## INSPEÇÕES E AUDITORIAS

Comunicar sobre a realização de inspeções e/ou auditorias (internas e externas) no período, mencionando as datas em que ocorreram.

Informar, em cumprimento das normas do FOCEM, as datas em que se encaminharam à UTF os relatórios de auditoria interna ou anexá-los ao relatório semestral.

Quando se conte com os resultados das auditorias, solicita-se informar as observações substanciais (sobretudo as que precisem de medidas de correção por parte do organismo executor ou as que determinem um parecer com ressalvas).

Auditora / Inspeção	Data	Resultados substantivos que precisam ser informados
Aud. Interna / Aud. Externa / Inspeção		
Aud. Interna / Aud. Externa / Inspeção		

## ANEXOS

1. Informar sobre o cumprimento da Decisão CMC N° 04/08 em matéria de Visibilidade FOCEM no período. Não apenas confirmar a utilização dos elementos de informação obrigatórios, como também as identificações FOCEM nas publicações, licitações, cartazes de obras com a frase "Projeto financiado com recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL" e o logotipo do MERCOSUL.

**Anexar material visual correspondente (fotos de cartazes de obra, banners, gráficos de veículos e maquinarias, placas, folhetos, papelaria institucional, objetos promocionais etc.).**

2. Anexar demais documentos e relatórios técnicos realizados no marco do projeto que se considerarem relevantes para a análise do presente relatório semestral (Exemplos: relatório de avaliação de meio termo, conforme corresponda segundo o COF, estudos geológicos e hidrológicos adicionais, resultados de pesquisas para beneficiários etc.)
3. Relatórios de auditorias internas.



**"Este organismo executor reconhece e aceita que a oportuna aprovação do presente relatório semestral, por parte da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), não implica a convalidação dos atos informados, os quais poderão ser revisados até o momento de aprovação dos resultados da auditoria externa final do projeto por parte da CRPM e posterior elevação ao Grupo Mercado Comum."**